



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 275, de 2 de abril de 2007.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, inciso X, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e 349, inciso X, do Regimento Interno, e na conformidade da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Considerando a Informação Técnica nº 0001/2006 e o Regimento nº 0001/2007 referente às correções do Relatório do período de Setembro de 2005 a Agosto de 2006;

R E S O L V E:

Art.1º. Autorizar a republicação do Relatório de Gestão Fiscal do segundo quadrimestre do ano de 2006, na forma do Anexo I e VII, em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 2º. Disponibilizar o Relatório por meio eletrônico no Diário Oficial e na Intranet do Tribunal de Contas do Estado, para amplo acesso ao público, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 2 dias do mês de abril de 2007.

Conselheira **DORIS DE MIRANDA COUTINHO**
Presidente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 832, de 19 de setembro de 2006.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de Presidente, e no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 131, inciso X, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e. 349, inciso X, do Regimento Interno, e na conformidade da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

I – A P R O V A R

o **Relatório de Gestão Fiscal** do segundo quadrimestre do ano de 2006, na forma dos Anexos I e VII, em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000.

II – D I S P O N I B I L I Z A R

o relatório referido no inciso antecedente por meio eletrônico no Diário Oficial e na Intranet do Tribunal de Contas do Estado, para amplo acesso ao público, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101/2000.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 19 dias do mês de setembro de 2006.

Conselheiro **MANOEL PIRES DOS SANTOS**
Vice-Presidente no exercício da Presidência



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2005 A AGOSTO/2006

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA SET/2005 A AGO/2006
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	26.101.225,62
Pessoal Ativo	21.631.144,49
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.470.081,13
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	719.192,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	
Decorrentes de Decisão Judicial	
Despesas de Exercícios Anteriores	719.192,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)¹	
Contribuições Patronais	1.608.247,77
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I + II + III)	26.990.281,39
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	2.346.806.911,69
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V * 100)	1,15%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,22%	28.631.044,32
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 1,16%	27.222.690,18

FONTE: Secretaria da Fazenda - RCL / Contabilidade-Balancete/Diame/Diafi/Coofi

¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

Nota:

Manoel Pires dos Santos
Vice-presidente no exercício da Presidência

Joaber Divino Macêdo
Diretor de Orçamento Administração e Finanças

Luciano Sampaio Moreira
Técnico CRC/TO-002461/0-9

Luís Carlos Bastos
Diretor de Controle Interno



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2005 A AGOSTO/2006

LRF, art. 48 - Anexo VII			RS
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TD1		27.709.473,39	1,18%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,22%		28.631.044,32	1,22%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 1,16%		27.222.960,18	1,16%
DÍVIDA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas:			
Operações de Crédito por Antecipação da Receita:			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivo			

FONTE: Secretaria do Tesouro - RCL / Contabilidade-Balancete/Coof

Manoel Pires dos Santos
Vice- Presidente no exercício da Presidência.

Joaber Divino Macêdo
Diretor de Orçamento Administração e Finanças

Luciano Sampaio Moreira
Técnico CRC/TO-002461/0-9

Luiz Carlos Bastos
Diretor de Controle Interno



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2006 A DEZEMBRO/2006

LRf, art. 48 - Anexo VII			RS
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TD1		26.990.281,39	1,15%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,22%		28.631.044,32	1,22%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 1,16%		27.222.690,18	1,16%
DÍVIDA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas:			
Operações de Crédito por Antecipação da Receita:			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivo			

FONTE: Secretaria da Fazenda - RCL / Contabilidade-Balancete/Coof

Manoel Pires dos Santos
Vice- Presidente no exercício da Presidência.

Joaber Divino Macêdo
Diretor de Orçamento Administração e Finança

Luciano Sampaio Moreira
Técnico CRC/TO-002461/0-9

Luiz Carlos Bastos
Diretor de Controle Interno



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2005 A AGOSTO/2006

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA SET/2005 A AGO/2006
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	26.101.225,62
Pessoal Ativo	21.631.144,49
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.470.081,13
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	
Decorrentes de Decisão Judicial	
Despesas de Exercícios Anteriores	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)¹	
Contribuições Patronais	1.608.247,77
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I + II + III)	27.709.473,39
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	2.346.806.911,69
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V * 100)	1.18%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,22%	28.631.044,32
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 1,16%	27.222.960,18

FONTE: Secretaria do Tesouro - RCL / Contabilidade-Balancete/Diame/Diafi/Coofi

¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

Nota:

Manoel Pires dos Santos
Vice-presidente no exercício da Presidência

Joaber Divino Macêdo
Diretor de Orçamento Administração e Finanças

Luciano Sampaio Moreira
Técnico CRC/TO-002461/0-9

Luís Carlos Bastos
Diretor de Controle Interno